

**Edital DAGP nº 2/2020 – 1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o que consta nos autos do processo administrativo nº 2020/940;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, I da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e a realização de processo seletivo promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DAGP, com observância ao que preceitua o art. 36 da mesma lei;

CONSIDERANDO que o presente Concurso de Remoção foi destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas do cargo de Técnico Judiciário Área Judiciária para a Secretaria de Processamento Unificado - SPU;

TORNA PÚBLICO a lista de inscritos e o resultado final do Concurso de Remoção.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção em decorrência do item 6.6 do Edital de Abertura de Inscrições, ou seja, sem ocupação das vagas destinadas ao presente concurso de remoção:

INSC	MATR	NOME	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO
11/2020	94365	MARYLAND PONTES MARINHO DE BARROS	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
31/2020	95932	MANOELA PAZ DE ARAUJO HENRIQUE	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
28/2020	95597	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
16/2020	94371	DIOGO IZIDORO SAMPAIO DOS SANTOS	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
23/2020	95836	ANNYE ELIZABETH MENDES BARBOZA	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
17/2020	94369	TIAGO SANTANA DE LUNA BATISTA	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
26/2020	92753	GABRIELLA PATRICIA DOS SANTOS LINS	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
15/2020	96474	LUCIANO BRAGA QUIRINO LIMA	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)
10/2020	95869	BRENO RODRIGO DORIA RODRIGUES	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	APROVADO (A)

1.2 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção (Restam 30 Vagas):

INSC	MATR	NOME	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO
35/2020	92538	ADRIENE LEITE DE GUSMAO SILVA	8º VARA CRIMINAL - COMARCA DE MACEIO	APROVADO (A)

1.3 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção, considerando o item 2.2 Do Edital de Abertura de Inscrições (Restam 29 Vagas):

INSC	MATR	NOME	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO
34/2020	96413	GIORDANO BRUNO CAETANO ALVES DA SILVA	VARA UNICA - COMARCA DE BOCA DA MATA	APROVADO (A)
33/2020	95923	ANA FLAVIA COSTA SILVA	VARA UNICA - COMARCA DE TRAIPU	APROVADO (A)
32/2020	95914	THAYANE CRISCIA SOUTO DE OLIVEIRA	VARA UNICA - COMARCA DE TRAIPU	APROVADO (A)
30/2020	96415	ANDRE DE LIMA RAMIRES ALMEIDA	3ª VARA - COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA	APROVADO (A)
29/2020	96411	KERLINGTON VERCOSA CAVALCANTI LIMA DE CARVALHO	VARA UNICA - COMARCA DE BOCA DA MATA	APROVADO (A)
27/2020	96527	BRUNO FARIAS LINS DE ARAUJO	VARA UNICA - COMARCA DE PILAR	APROVADO (A)
25/2020	95912	FELIPE ABREU MACHADO	3ª VARA - COMARCA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	APROVADO (A)
24/2020	96132	LARISSA FREIRE JATOBA	4º VARA CRIMINAL - COMARCA DE MACEIO	APROVADO (A)
22/2020	96247	RAIMUNDO ELEUTERIO DE SALES JUNIOR	4º VARA CRIMINAL - COMARCA DE MACEIO	APROVADO (A)
21/2020	95930	THIAGO DA ROCHA RIBEIRO	16º VARA CRIMINAL - COMARCA DE MACEIO	APROVADO (A)
20/2020	95922	MATHEUS DA SILVA BEZERRA	VARA UNICA - COMARCA DE OLHO DAGUA DAS FLORES	APROVADO (A)
19/2020	95859	EUCILIANE DE ARAUJO PALACIO	VARA UNICA - COMARCA DE TEOTONIO VILELA	APROVADO (A)
18/2020	95934	ANDREIA AUGUSTA DA ROCHA SANTOS BEHRMANN	CENTRAL DE AUDIENCIAS DE CUSTODIA DE MACEIO	APROVADO (A)
14/2020	95864	DANIEL QUIRINO DE OLIVEIRA	VARA UNICA - COMARCA DE CAJUEIRO	APROVADO (A)
13/2020	96491	THIANA SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA LOPES	VARA UNICA - COMARCA DE TAQUARANA	APROVADO (A)
12/2020	96472	ELVES ELENILDO DOS SANTOS	VARA UNICA - COMARCA DE TRAIPU	APROVADO (A)
9/2020	96473	ANNE CAROLYNE CAMPOS MELO	VARA UNICA - COMARCA DE CAPELA	APROVADO (A)
8/2020	95904	CAMILA MATOS LAMENHA LINS	1ª VARA - COMARCA DE MARECHAL DEODORO	APROVADO (A)
7/2020	96136	NATHALIA COSTA LOUREIRO FALCAO	1ª VARA - COMARCA DE MARECHAL DEODORO	APROVADO (A)
6/2020	95858	ISABELLA RUFINO DA SILVA	VARA UNICA - COMARCA DE MARAVILHA	APROVADO (A)
5/2020	95915	HERYCKA DONATO MENEZES DE SOUZA	VARA UNICA - COMARCA DE ATALAIA	APROVADO (A)
4/2020	96492	GABRIELA MENDONCA DE BARROS	4ª VARA - COMARCA DE PALMEIRA DOS INDIOS	APROVADO (A)
3/2020	95905	ANDREA DO NASCIMENTO SILVA	VARA UNICA - COMARCA DE IGACI	APROVADO (A)
2/2020	96156	LEANDRO SILVA DE AZEVEDO	VARA UNICA - COMARCA DE MATA GRANDE	APROVADO (A)

1.4 Considerando a inexistência de inscritos em número suficiente, restaram 5 vagas remanescentes a serem providas mediante nomeação decorrente do concurso público vigente, a critério da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça.

2. RECURSOS

2.1 Poderá o servidor irresignado com o resultado final apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis, pedido de reconsideração ao Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, § 3º da Lei Estadual nº 7.889/2017. Não sendo aceito o eventual pedido de reconsideração caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

2.2 O pedido de reconsideração deverá ser aberto, exclusivamente, no Sistema Administrativo Integrado – SAI, com o tipo “Recursos Humanos”, grupo “Solicitações RH”, Assunto “Remoção (Servidores)” e instruído com requerimento e documentos considerados relevantes pelo candidato.

2.3 Pedidos formulados fora do prazo previsto no item 2.1 ou sem observância das disposições contidas no item 2.2 serão imediatamente arquivados sem análise pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAPG.

2.4 Após o prazo recursal e na inexistência de recurso, o resultado ora apresentado torna-se definitivo e conseqüentemente homologado o certame.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos habilitados deverão permanecer em exercício na unidade judiciária em que atualmente se encontram, aguardando a publicação da respectiva portaria de lotação.

3.2 Após a publicação das portarias, os servidores aprovados no presente concurso deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.